



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 326/2026

Assunto: Celebração de Contrato de Delegação de Competências para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Alcântara entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que nos termos do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento urbano;

Que nos termos do disposto no artigo 116º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as delegações de competências, do Município nas Freguesias, devem ter como intuito a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, respeitando os princípios gerais consagrados no artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Que, conforme o disposto no artigo 120º do diploma legal em apreço, as referidas delegações de competência devem ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos e devem prever os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas;

Que, através do presente Contrato, o Município de Lisboa delega na Freguesia de Alcântara a manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes situados dentro dos limites geográficos da Freguesia, melhor identificados no Anexo I, parte integrante do Contrato de Delegação de Competências em apreço;

Que este Contrato de Delegação de Competências tem como intuito o aumento do potencial ecológico e da biodiversidade na Cidade e, bem assim, a melhoria da qualidade do espaço público e seu usufruto pela população;



JUNTA DE FREGUESIA

Que, para que exista um eficaz cumprimento das competências delegadas e para a realização das intervenções objeto do presente contrato até 31 de dezembro de 2026, o Município de Lisboa disponibiliza à Freguesia de Alcântara recursos financeiros num valor total de 8.651,68€ (oito mil seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos);

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências para a Manutenção Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Alcântara, em anexo, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Lisboa, 17 de setembro de 2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 58/2026 Reunião de 17/9/2026

O PRESIDENTE

O Presidente

Mauro Santos